



PORTARIA Nº 017/2025,

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 10/02/2025

Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pela servidora **ÂNGELA MARIA DANTAS**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **ÂNGELA MARIA DANTAS**, com matrícula nº 701, CPF nº 451.575.611-72 e Cédula de Identidade nº 1955239 – SSP-GO, com o cargo de **PROFESSOR NÍVEL I**, nomeada pelo Decreto nº 287/2012 de 05 de maio de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 10/02/2025 a 09/05/2025, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dez (10) dia do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu